



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES

Praça 13 de Abril, 302 - CEP 99435-000

ATA DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

Aos dez dias do mês de março do ano 2023, as 09hs00 minutos, reuniram-se no departamento de licitações, o pregoeiro e a equipe de apoio, nomeados pela portaria N° 11.807, de 08 de abril de 2022, a fim de proceder o julgamento do **Processo de Licitação N° 021/2023, Pregão Presencial n°. 010/2023**, os quais participaram do presente certame as empresas **LUIS HENRIQUE PIASSINI DOS SANTOS ME**, inscrita no CNPJ sob n°. 19.885.795/0001-90 e a empresa **MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n°. 47.484.691/0001-00, o qual na análise do credenciamento das empresas constatou-se que a empresa **MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n°. 47.484.691/0001-00, representada por seu advogado Sr. **THOMAS HANAUER**, OAB SC 52.064, esta sediada na cidade de Feliz, o qual o esta em desconformidade com o Item 2.2, do presente edital, além de não se ter, de acordo com o item 2.1 do presente edital, não se tem 03 empresas habilitadas a participar do processo, sendo que a empresa **MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n°. 47.484.691/0001-00 alega que o referido tópico do edital, somente delimita a regionalidade para participação de pequenas empresas ou EPPS, não fazendo nenhuma menção a necessidade de sede empresarial nos municípios elencados. Em virtude das alegações, a pregoeira e a equipe de apoio, abri diligências de acordo com o art. 43, inciso 3 da lei 8.666/93, que traz a seguinte redação:

Art. 43. A licitação será processada e julgada com observância dos seguintes procedimentos:

§ 3º É facultada à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.

Desta forma encaminha-se ao departamento jurídico do município, **AS DELIGENCIAS** para apreciação e parecer jurídico, sendo que as empresas serão comunicadas da decisão e da abertura de nova data para o julgamento do processo, com abertura do **ENVELOPE 01 – PROPOSTA e 02 DOCUMENTAÇÃO.**

Respeito, trabalho e compromisso com o povo.

Fones: (54) 3326-1110 / 1122 / 1134 - Fax: (54) 3326-1157

E-mail: adm@camposborges.rs.gov.br - Site: www.camposborges.rs.gov.br



[Handwritten signatures and initials in blue ink]



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES

Praça 13 de Abril, 302 - CEP 99435-000

ADRIANA PETRI DA COSTA

PREGOEIRA

JANINHA FATIMA COSTA SOUZA

EQUIPE DE APOIO

LUCIANE PANTZ DE SOUZA

EQUIPE DE APOIO

LUIS HENRIQUE PIASSINI DOS SANTOS ME

CNPJ Nº. 19.885.795/0001-90

LUIS RENATO DOS SANTOS

CPF nº. 442.558.610-72

MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA

CNPJ Nº. 47.484.691/0001-00

ISMAEL NEDEL

CPF nº. 016.607.090-40

THOMAS HANAUER

OAB/ SC 52.064

Respeito, trabalho e compromisso com o povo.

Fones: (54) 3326-1110 / 1122 / 1134 - Fax: (54) 3326-1157

E-mail: adm@camposborges.rs.gov.br - Site: www.camposborges.rs.gov.br

